



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**

**ESTUDO PARA VIABILIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ATUARIAL  
E FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL (RPPS) DE VALINHOS**

**RELATÓRIO 6 - FINAL  
RELATÓRIO F.2.1; RELATÓRIO F.2.2 E RELATÓRIO F.2.3**

**SÃO PAULO  
MARÇO/2023**



## **RESUMO**

O estudo atuarial realizado no município de Valinhos/SP objetivou a modernização da gestão atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, representado pelo Instituto de Previdência do Município de Valinhos - Valiprev. A análise da base de dados dos servidores e do histórico jurídico e financeiro do Valiprev indicou a implantação da Segregação da Massa dos Segurados do Valiprev, como melhor técnica atuarial a ser praticada na gestão da previdência municipal. A implantação desse modelo afastou a necessidade de repasse de valores de aporte que vinham sendo indicados nas avaliações atuariais anteriores, o que resultou em maior economicidade e eficiência no custeio previdenciário do município, além de fomentar a viabilidade financeira e orçamentária do Ente Federativo em custear seu sistema previdenciário.

Os serviços foram realizados entre o período de 30 de setembro de 2022 a 29 de março de 2023.

**CÓDIGOS JEL: H75, H83.**



## **EQUIPE TÉCNICA**

Alex Silva Aires

André Sablewski Grau

Benedito Garcia de Oliveira Neto

Marcelo Palavéri

Matheus Gregorini Costa (Coordenador)

Semíramis de Oliveira Duro

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Valinhos contratou a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe para a execução de serviços descritos no Contrato nº 156/2022, que tem por objetivo a realização de estudo de viabilização e modernização atuarial e financeira do Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS.

Como já tratado nos Relatórios anteriores, o Município de Valinhos optou pelo equacionamento do déficit atuarial existente no Regime Próprio de Previdência do Município de Valinhos através da Segregação da Massa dos Segurados do Valiprev, que foi implementada no mês de dezembro de 2022, através da aprovação da Lei nº 6.396, de 23 de dezembro de 2022, pela Câmara Municipal.

Dessa forma, este Relatório Final abrange o início das atividades relacionadas à sexta fase do estudo, de Avaliação Atuarial para o exercício de 2023 (data focal de 31/12/2022), sendo composto pelo seguinte conteúdo, conforme item “f.2” do Termo de Referência: f.2.1 (relatório do estudo técnico atuarial anual obrigatório, com os resultados da avaliação atuarial, já com o Novo Plano de Custeio implantado); f.2.2 (Impostação do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) 2023, no Sistema Cadprev) e f.2.3 (Envio da base de dados utilizada na avaliação atuarial de 2023 – 31/12/2022 – através do Sistema Cadprev).

Este Relatório é dividido em 9 (nove) seções e 2 (dois) anexos, especificados abaixo:

- **Seção 1:** Aspectos Introdutórios;
- **Seção 2:** Cronograma de trabalho;
- **Seção 3:** Relatório do estudo técnico atuarial anual obrigatório, com os resultados da avaliação atuarial, já com o Novo Plano de Custeio implantado;
- **Seção 4:** Impostação do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) 2023, no Sistema Cadprev;
- **Seção 5:** Envio da base de dados utilizada na avaliação atuarial de 2023 (31/12/2022) através do Sistema Cadprev;
- **Seção 6:** Tece as considerações finais;
- **Seção 7:** Apresenta o referencial bibliográfico que deu suporte aos estudos;



- **Seção 8:** Traz o glossário, em formato de tabela, com as siglas utilizadas no relatório; e
- **Seção 9:** Apresenta os anexos:
  - **Anexo I:** Fluxo atuarial do Fundo em Capitalização (2023\_FLX\_CIVIL\_PREV\_GA\_45787678000102); e,
  - **Anexo II:** Fluxo atuarial do Fundo em Repartição (2023\_FLX\_CIVIL\_FIN\_GA\_45787678000102).

## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS	3
3.	RELATÓRIO DO ESTUDO TÉCNICO ATUARIAL ANUAL OBRIGATÓRIO, COM OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, JÁ COM O NOVO PLANO DE CUSTEIO IMPLANTADO	5
3.1	BASE DE DADOS CADASTRAIS	5
3.2	O ATIVO DO PLANO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	5
3.3	A TÁBUA DE MORTALIDADE	7
3.4	A TAXA DE JUROS PARÂMETRO	7
3.5	O CUSTO NORMAL E A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	7
3.6	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8
3.7	DEMAIS PREMISSAS ATUARIAIS	9
3.8	AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO EM REPARTIÇÃO	9
3.9	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	13
3.10	PARECER ATUARIAL	17
4.	IMPOSTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL (DRAA) 2023, NO SISTEMA CADPREV	19
5.	ENVIO DA BASE DE DADOS UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023 (31/12/2022) ATRAVÉS DO SISTEMA CADPREV	20
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23
8.	GLOSSÁRIO	24
	ANEXOS	25
	ANEXO I: FLUXO ATUARIAL DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - 2023_FLX_CIVIL_PREV_GA_45787678000102 (ARQUIVO EM EXCEL ENVIADO SEPARADAMENTE);	25
	ANEXO II: FLUXO ATUARIAL DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - 2023_FLX_CIVIL_FIN_GA_45787678000102 (ARQUIVO EM EXCEL ENVIADO SEPARADAMENTE).	25



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Cronograma de entregas	3
Tabela 2 - Custo Normal - Alíquotas de Contribuição	8
Tabela 3 - Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas – Fundo em Repartição	9
Tabela 4 - Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo em Repartição	10
Tabela 5 - Fluxo Atuarial Resumido – Fundo em Repartição	11
Tabela 6 - Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas – Fundo em Capitalização	13
Tabela 7 - Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo em Capitalização	14
Tabela 8 - Fluxo Atuarial Resumido - Fundo em Capitalização	15

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Data request - Questionário ativo do plano de previdência de 31/12/2022	6
Figura 2 - Ativo do Fundo em Capitalização 31/12/2022	14

## 1. INTRODUÇÃO

A massa de segurados do Valiprev está em constante estado de mudanças, pois servidores se casam, têm filhos, separam-se, tornam-se inválidos ou falecem. Diversos são os fatores que alteram as características do grupo e assim se torna imprescindível o acompanhamento constante de tais mudanças e sua devida precificação financeira e atuarial. Além das características demográficas, também são fluídas as características financeiras, passíveis de mudanças significativas, principalmente em um cenário previdenciário que envolve o regime de Capitalização, onde os valores acumulados são investidos no mercado financeiro. Este acompanhamento é legalmente obrigatório através das reavaliações atuariais anuais que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) devem apresentar para o Ministério da Previdência e para o Tribunal de Contas do Estado - TCE, até o prazo máximo em 31 de março de cada exercício.

Este relatório final tem por objetivo incluir as mudanças ocorridas ao longo dos últimos meses e apresentar os resultados atuariais com data focal em 31 de dezembro de 2022, cumprindo assim as exigências do art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022, em outras palavras, a Avaliação Atuarial 2023 deve expressar a situação legal do Plano de Previdência oferecido pelo Valiprev aos seus segurados, com data focal em 31 de dezembro, considerando então a Lei Municipal nº 6.396, de 23 de dezembro de 2022, que implementou a Segregação da Massa dos Segurados do RPPS.

A base de dados utilizada no processo da Segregação da Massa dos Segurados deve ser enviada aos órgãos fiscalizadores e é objeto essencial para verificar e atestar o conteúdo do Estudo. Por este motivo a base de dados utilizada na avaliação atuarial apresentada por este relatório é a mesma que foi utilizada na avaliação atuarial que embasou o estudo de viabilidade da implementação da Segregação da Massa de Segurados e atende o disposto no art. 47 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que determina que a base de dados a ser utilizada na reavaliação atuarial anual deve estar posicionada entre os meses de julho a dezembro do exercício relativo à avaliação atuarial, com data focal em 31 de dezembro. A base de dados utilizada se refere ao mês de agosto, cumprindo assim o dispositivo legal.





A Segregação da Massa dos Segurados do Valiprev é o passo inicial da gestão previdenciária integrada, que comporta os regimes financeiros de Repartição Simples, no Fundo em Repartição e de Capitalização, no Fundo em Capitalização. O sucesso no equacionamento do déficit atuarial existente no regime previdenciário do município de Valinhos depende da prática constante de gestão proativa, que identifica os riscos e aponta soluções de forma contínua, até que o Fundo em Repartição seja extinto, seja pelo falecimento do último dos participantes ou pela reintegração de segurados ao Fundo em Capitalização, através do processo de compra de vidas, que deve ser realizado obedecendo aos dispositivos legais a ele relacionados na Portaria MTP nº 1.467/2022.


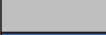

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Esta seção apresenta o cronograma de entrega dos produtos previstos para o projeto atualizado.

**Tabela 1 - Cronograma de entregas**

Cronograma de entrega dos produtos			2022			2023		
			Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
#		Descrição	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
<b>1</b>	<b>Item TR</b>	<b>Primeira Fase - Diagnóstico</b>						
1.1	a.4.1	Relatório de crítica da base de dados						
1.2	a.4.2	Relatório de crítica da base de dados, com solicitação de ajustes da base de dados						
1.3	a.4.3	Relatório de ajuste dos dados disponibilizados						
1.4	a.4.4	Relatório Sugestivo da metodologia para aperfeiçoamento da base de dados						
1.5	a.4.5	Relatório – Plano de Custeio						
1.6	a.4.6	Relatório – Premissas de cálculo utilizadas						
1.7	a.4.7	Relatório – Cenários comparativos da última avaliação atuarial oficial do Município						
<b>2</b>		<b>Segunda Fase - Estudo de Viabilidade de Novo Plano de Custeio</b>						
2.1	b.3.1	Relatório – Estudo de Viabilidade de Implementação do Novo Plano de Custeio						
2.1.1	i	Discussão das premissas de cálculo a serem utilizadas nos cenários a serem realizados, inclusive da segregação da massa de servidores						
2.1.2	ii	Simulação de no mínimo 03 (três) cenários de Equilíbrio Financeiro Atuarial, através dos fluxos financeiro-Atuariais						
2.1.3	iii	Documentação da apresentação in loco dos resultados atuariais obtidos, demonstrando os possíveis cenários para implementação do novo plano de custeio para o RPPS do Município de Valinhos, visando escolha do cenário que melhor se adequa à capacidade financeira e orçamentária do ente federativo						
<b>3</b>		<b>Terceira Fase - Elaboração do Projeto do Novo Plano de Custeio</b>						
3.1	c.3.1	Relatório – Projeto definitivo do Novo Plano de Custeio						
3.2	c.3.2	Relatório – Projeto técnico, nos moldes da Secretaria de Previdência Social, Portaria MTP nº 1.462/2022, contemplando os elementos mínimos para aprovação do Novo Plano de Custeio						
3.2.1	i	Estudo atuarial de viabilidade financeira e orçamentária						
3.2.2	ii	Justificativa técnica para implementação do novo plano de custeio para o RPPS do Município de Valinhos						
3.2.3	iii	Base de dados cadastral no layout da SPREV						
3.2.4	iv	Minuta do projeto de lei de implementação do novo plano de custeio para o RPPS do Município de Valinhos						
3.2.5	v	Nota técnica atuarial utilizada no estudo de viabilidade						
3.2.6	vi	Fluxos atuariais do plano de custeio do RPPS do Município de Valinhos						

Cronograma de entrega dos produtos			2022			2023		
			Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
#		Descrição	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
4		<b>Quarta Fase - Audiência Pública para aprovação do Projeto de Lei</b>						
4.1	d.3.1	Relatório – Audiência pública na Câmara Municipal, contemplando a apresentação do projeto do Novo Plano de Custeio						
4.2	d.3.2	Relatório – Encaminhamento das alterações na legislação previdenciária para análise junto ao Ministério do Trabalho e Previdência						
5		<b>Quinta Fase - Apoio Técnico na Implementação Prática do Novo Plano de Custeio</b>						
5.1	e.3.1	Relatório com o detalhamento da fase de orientação e acompanhamento nas adequações contábeis, orçamentárias e financeiras						
5.1.1	i	Orientação e acompanhamento quanto aos ajustes das classificações contábeis, necessárias a adequação de implantação do Novo Plano de Custeio para o RPPS do Município de Valinhos						
5.1.2	ii	Orientação e acompanhamento quanto aos ajustes nas folhas de pagamentos, junto a todos os órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, no sentido de separação, classificação e geração de dados financeiros de pessoal, necessários para o controle do processo do Novo Plano de Custeio para o RPPS do Município de Valinhos						
6		<b>Sexta Fase - Realização da Avaliação Atuarial para o exercício de 2023 (data base 31/12/2022)</b>						
6.1	f.2.1	Emitir relatório do estudo técnico atuarial anual obrigatório, com os resultados da avaliação atuarial, já com o Novo Plano de Custeio implantado						
6.2	f.2.2	Impostação do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) 2023, no Sistema CadPrev						
6.3	f.2.3	Envio da base de dados utilizada na avaliação atuarial de 2023 (31/12/2022) através do Sistema CadPrev						

LEGENDA	
	Atividade realizada
	Atividade prevista
	Atividade Antecipada e Concluída

Fonte: Elaborado pela equipe Fipe.

### **3. RELATÓRIO DO ESTUDO TÉCNICO ATUARIAL ANUAL OBRIGATÓRIO, COM OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, JÁ COM O NOVO PLANO DE CUSTEIO IMPLANTADO**

O relatório de acompanhamento apresentado no mês de fevereiro de 2023 apontou algumas mudanças entre a avaliação atuarial que subsidiou a implantação da Segregação da Massa dos Segurados do Valiprev, que o presente relatório deve resgatar de forma sucinta e apresentá-las a seguir.


#### **3.1 BASE DE DADOS CADASTRAIS**

A base cadastral utilizada no presente estudo é a mesma utilizada na avaliação atuarial anterior, porém já separada de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.396, de 23 de dezembro de 2022, que implementou a segregação da Massa dos Segurados do RPPS.

#### **3.2 O ATIVO DO PLANO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Ativo dos Planos em 31 de dezembro de 2022 foi devidamente atualizado e contempla, conforme tabela fornecida pelos gestores do Valiprev, o seguinte:

**Figura 1 - Data request - Questionário ativo do plano de previdência de 31/12/2022**

 <b>Valor do Patrimônio do Plano 31/12/2022</b>		Legenda
<b>Fundo em Capitalização</b>		Células para preenchimento
Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R\$	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	304.057.819,52	
Aplicações em Segmento de Renda Variável	74.129.655,82	
Aplicações em Segmento Imobiliário	966.856,74	
Aplicações em Enquadramento	-	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-	
Demais Bens, Direitos e Ativos ***	58.756.756,66	
<b>Total do Ativo do Plano Previdenciário</b>	<b>437.911.088,74</b>	
<b>Fundo em Repartição</b>		Considerar aqui Parcelamentos e Demais Créditos Previdenciários à receber (ainda que não estejam devidamente parcelados). *** Obs. Valor dos parcelamentos R\$ 92.991.014,11 mais o valor de R\$ 14.864.998,01 relativo a imóvel para investimentos
Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R\$	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa		
Aplicações em Segmento de Renda Variável		
Aplicações em Segmento Imobiliário	-	
Aplicações em Enquadramento	-	
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-	
Demais Bens, Direitos e Ativos	49.099.255,45	
<b>Total do Ativo do Plano Previdenciário</b>	<b>49.099.255,45</b>	Considerar aqui Parcelamentos e Demais Créditos Previdenciários à receber (ainda que não estejam devidamente parcelados).
<b>Obs1:</b> O valor da provisão de perdas nos investimentos deve ser considerado (descontado) do valor de cada investimento.		
<b>Obs2:</b> Os valores referentes ao patrimônio da Unidade Gestora não será utilizado para a Avaliação Atuarial e portanto não devem ser informados (imobilizado e conta e reservas da taxa de administração).		

Fonte: Elaborado pela Fipe, com base nas orientações da Secretaria de Previdência - Modelo do DRAA (Ministério do Trabalho e Previdência).

Observa-se que houve um aumento no valor do Ativo do Plano considerado para o Plano Previdenciário, ou Fundo em Capitalização, que no momento da Segregação da Massa contava com valor de R\$ 415.088.923,56 (quatrocentos e quinze milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos) e o valor de R\$ 49.099.255,45 (quarenta e nove milhões, noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) no Fundo em Repartição, referentes à porcentagem dos acordos de parcelamentos existentes no ato da Segregação de Massas, conforme Lei Municipal nº 6.396, de 23 de dezembro de 2022.

### **3.3 A TÁBUA DE MORTALIDADE**

O IBGE apresentou a Tábua de Mortalidade 2021 ao final do exercício de 2022, de forma que a avaliação atuarial 2023 deverá ser elaborada com a tábua mais recente do IBGE. A nova tábua apresenta expectativa de vida ligeiramente maior do que a anterior, de forma que é esperado que os segurados vivam mais, o que leva à avaliação atuarial a prever maior compromisso futuro com o custeio dos benefícios de aposentadoria e pensão, piorando assim o cenário atuarial do RPPS, em decorrência exclusiva desta premissa.

### **3.4 A TAXA DE JUROS PARÂMETRO**

A taxa de juros parâmetro a ser utilizada no presente estudo tem valor de 5% (cinco por cento) reais ao ano. A taxa consta na Política de Investimentos 2023 do Valiprev e deve ser considerada na avaliação atuarial anual de 2023. Tal valor de taxa vai gerar um aumento no superávit do Fundo em Capitalização e possível redução no déficit atuarial do Fundo em Repartição, uma vez que esta taxa além de ser a medida do retorno esperado dos investimentos do Ativo do Plano, é também utilizada na descapitalização dos valores futuros até a data focal em 31 de dezembro de 2022. Assim, quanto maior a taxa, maior a descapitalização dos compromissos futuros do plano, o que diminui a percepção de déficit atuarial no Fundo em Repartição também.

### **3.5 O CUSTO NORMAL E A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Em seu artigo 17, a Lei Municipal nº 6.396, de 23 de dezembro de 2022, que implementou a Segregação da Massa dos Segurados do RPPS, estabeleceu as alíquotas de Contribuição Patronal em 15,5% (quinze inteiros e cinco décimos por cento) referente aos servidores ativos que não gozam de direito à aposentadoria especial e em 18,5% (dezoito inteiros e cinco décimos por cento) referente aos servidores ativos que pertencem ao Magistério e gozam de futura aposentadoria especial. Os servidores contribuem com 14% (quatorze por cento) sobre a mesma base da contribuição patronal.

O mesmo artigo citado acima também redefiniu a taxa de administração do serviço previdenciário para 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor total das remunerações dos segurados ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social

- RPPS do Município, relativo ao exercício financeiro anterior, incluído o décimo terceiro salário dos servidores ativos.

A avaliação atuarial que subsidiou a implementação da Segregação da Massa dos Segurados do Valiprev considerou o valor máximo da taxa de administração permitido pela Portaria MTP nº 1.467/2022, ou seja, 3% (três por cento) sobre a mesma base citada pela Lei Municipal acima.

O Plano de Custeio resultante da aplicação da Lei Municipal nº 6.396, de 23 de dezembro de 2022, é apresentado na Tabela 2:

**Tabela 2 - Custo Normal - Alíquotas de Contribuição**

<b>Benefício</b>	<b>Regime Financeiro</b>	<b>Custo Normal (%)</b>
Aposentadoria Programada (Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	<b>CAP</b>	<b>15,31</b>
Pensão por Morte de Aposentadoria Programada	<b>CAP</b>	<b>5,06</b>
Aposentadoria Especial do Magistério	<b>CAP</b>	<b>9,13</b>
Aposentadoria por Invalidez	<b>RCC</b>	<b>2,02</b>
Pensão por Morte de Segurado Ativo	<b>RCC</b>	<b>0,79</b>
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	<b>RCC</b>	<b>0,19</b>
<b>Total</b>		<b>32,5</b>

Fonte: Elaborado pela equipe Fipe.

Dessa forma, com a taxa de administração definida com valor inferior ao utilizado na avaliação atuarial anterior e a manutenção das alíquotas de contribuição patronal e funcional já citadas, serão destinados aos Fundos 0,5% (cinco décimos por cento) a mais de contribuição previdenciária, o que deve melhorar ainda mais a situação financeira e atuarial dos Fundos.

### **3.6 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Com o objetivo de preservar o caráter conservador da avaliação atuarial, conforme amplamente discutido durante o processo de implantação do novo modelo de gestão previdenciária, o valor considerado no presente estudo, referente à Compensação Previdenciária entre os regimes de previdência, acompanhará o mínimo estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e será alterado para 7% (sete por cento) do valor atual dos benefícios futuros. A avaliação atuarial anterior utilizou o valor de 8% (oito por cento) do mesmo valor. O valor da compensação em tela vem caindo 1% (um por cento) ao ano

até atingir o valor mínimo de 5% (cinco por cento), quando deve permanecer como parâmetro para aqueles RPPS que ainda não tem estabelecido fluxo de compensação previdenciária adequado ao padrão de contribuição a outros regimes de seus segurados, como é o caso do Valiprev.

### 3.7 DEMAIS PREMISSAS ATUARIAIS

Todas as demais premissas financeiras, atuariais e sociodemográficas serão mantidas conforme foram utilizadas na avaliação atuarial que subsidiou a implementação da Segregação de Massas dos Segurados do Valiprev e que foram devidamente apresentadas pelo “Relatório 02” do presente estudo.

Assim, com a base de dados definida e separada de acordo com a Segregação da Massa dos Segurados vigente e com as premissas financeiras e atuariais ajustadas para a avaliação atuarial de 2023, apresenta-se a seguir a avaliação atuarial de cada um dos Fundos existentes no Regime Previdenciário do Valiprev.

### 3.8 AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO EM REPARTIÇÃO

O Fundo em Repartição é formado pelo seguinte quadro de segurados:

**Tabela 3 - Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas – Fundo em Repartição**

Servidor	Qtde.	Percent.	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	Percent.	Qtde. Dependentes
Ativos Comum	1.061	71,83%	52,19	5.799,58	6.153.354,14	72,39%	1.433
Ativos Especial	269	18,21%	50,26	6.379,77	1.716.157,06	20,19%	396
Ativos	1.330	90,05%	51,80	5.916,93	7.869.511,20	92,58%	1.829
Inativos	147	9,95%	0,00	4.291,96	630.918,00	7,42%	86
Aposentados	132	8,94%	66,04	4.438,09	585.827,22	6,89%	86
Pensionistas	15	1,02%	45,33	3.006,05	45.090,78	0,53%	0
<b>Total</b>	<b>1.477</b>	<b>100,00%</b>	<b>53,00</b>	<b>5.755,20</b>	<b>8.500.429,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.915</b>

Fonte: Elaborado pela equipe Fipe.

O patrimônio do Fundo em Repartição em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 49.099.255,45 (quarenta e nove milhões, noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) referente aos valores de termos de parcelamento que foram destinados a este Fundo.



Os resultados atuariais para o Fundo em Repartição estão apresentados na Tabela 4 abaixo:

**Tabela 4 - Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo em Repartição**

<b>Descrição</b>	<b>Valores (em R\$)</b>
<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>49.099.255,45</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	648.544.570,30
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	189.414.669,20
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>837.959.239,50</b>
Contribuição Patronal	103.583.377,77
Contribuição Servidor (Ativos)	90.796.256,55
Contribuição Servidor (Aposentados)	26.097.756,79
Contribuição Servidor (Pensionistas)	420.307,17
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>220.897.698,28</b>
Receita Comprev a Conceder	71.474.258,84
Receita Comprev Concedidos	7.149.900,21
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>78.624.159,05</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>299.521.857,33</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	785.242.425,72
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	205.425.899,57
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	31.853.376,06
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>1.022.521.701,35</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	90.624.474,74
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	2.481.145,96
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	9.181.901,77
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>102.287.522,47</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>1.124.809.223,82</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>(776.188.111,04)</b>
Despesas Administrativas	16.213.633,07
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Iminentes	185.719.050,00

Fonte: Elaborado pela equipe Fipe.

Observa-se uma redução no déficit atuarial do Fundo em Repartição em comparação à avaliação atuarial anterior, que se deu principalmente por conta da elevação da taxa de juros parâmetro utilizada na presente avaliação, no valor de 5% (cinco por cento).

Já o Fluxo Atuarial do Fundo em Repartição, considerando os valores de cobertura de insuficiência financeira (que serão pagos parte pelo Ente Federativo e parte pela compensação previdenciária conforme ela se realiza), está apresentado na Tabela 5 abaixo:

**Tabela 5 - Fluxo Atuarial Resumido – Fundo em Repartição**

Ano	Receita Patronal (em R\$)	Outras Receita (em R\$)	Despesas (em R\$)	Insuficiência Financeira (em R\$)	Saldo Fundo (em R\$)
2023	16.233.575,09	13.959.457,97	21.143.745,19	0,00	58.148.543,32
2024	14.765.521,04	13.158.150,93	24.380.419,49	0,00	61.691.795,80
2025	13.621.522,94	12.485.962,13	26.204.470,69	0,00	61.594.810,18
2026	12.352.256,11	11.797.817,47	28.776.226,83	0,00	56.968.656,93
2027	10.908.119,40	11.071.352,09	32.236.124,65	0,00	46.712.003,77
2028	9.499.878,29	10.378.916,43	35.643.211,03	0,00	30.947.587,46
2029	7.936.098,20	9.672.057,00	40.063.175,73	0,00	8.492.566,93
2030	6.790.214,94	9.072.064,82	42.454.189,35	<b>18.099.342,66</b>	0,00
2031	5.889.842,00	8.513.370,06	43.646.977,66	<b>29.243.765,60</b>	0,00
2032	5.065.017,31	7.977.695,42	44.612.747,73	<b>31.570.035,00</b>	0,00
2033	4.342.832,84	7.493.901,13	45.208.764,47	<b>33.372.030,50</b>	0,00
2034	3.154.567,72	6.912.233,70	48.421.402,33	<b>38.354.600,91</b>	0,00
2035	2.520.694,68	6.463.022,19	48.710.662,19	<b>39.726.945,32</b>	0,00
2036	2.013.349,13	6.025.265,12	48.225.330,67	<b>40.186.716,42</b>	0,00
2037	1.654.322,31	5.640.790,63	47.099.295,59	<b>39.804.182,65</b>	0,00
2038	1.293.062,50	5.291.441,95	46.129.549,54	<b>39.545.045,09</b>	0,00
2039	644.962,52	4.910.985,66	46.676.738,20	<b>41.120.790,02</b>	0,00
2040	405.755,46	4.568.893,42	44.915.527,91	<b>39.940.879,03</b>	0,00
2041	265.576,79	4.260.334,56	42.823.631,68	<b>38.297.720,33</b>	0,00
2042	205.542,88	3.994.599,15	40.435.890,95	<b>36.235.748,92</b>	0,00
2043	158.306,60	3.748.906,52	38.184.302,55	<b>34.277.089,43</b>	0,00
2044	43.810,41	3.477.810,39	36.051.425,44	<b>32.529.804,64</b>	0,00
2045	17.498,94	3.208.519,66	33.458.101,66	<b>30.232.083,06</b>	0,00
2046	5.693,82	2.897.202,42	30.467.788,54	<b>27.564.892,30</b>	0,00
2047	5.476,80	2.648.509,34	27.919.131,28	<b>25.265.145,14</b>	0,00
2048	3.512,14	2.400.172,58	25.476.803,91	<b>23.073.119,19</b>	0,00
2049	0,00	2.170.879,08	23.134.946,59	<b>20.964.067,51</b>	0,00
2050	0,00	1.943.124,85	20.764.249,98	<b>18.821.125,13</b>	0,00
2051	0,00	1.714.416,39	18.327.618,96	<b>16.613.202,57</b>	0,00
2052	0,00	1.492.032,26	16.064.529,23	<b>14.572.496,97</b>	0,00
2053	0,00	1.269.366,93	13.794.671,50	<b>12.525.304,57</b>	0,00
2054	0,00	1.096.296,99	11.980.705,53	<b>10.884.408,54</b>	0,00
2055	0,00	908.188,36	10.020.522,41	<b>9.112.334,05</b>	0,00
2056	0,00	746.565,34	8.281.818,03	<b>7.535.252,69</b>	0,00
2057	0,00	597.335,05	6.698.549,32	<b>6.101.214,27</b>	0,00

Ano	Receita Patronal (em R\$)	Outras Receita (em R\$)	Despesas (em R\$)	Insuficiência Financeira (em R\$)	Saldo Fundo (em R\$)
2058	0,00	486.228,79	5.483.127,29	<b>4.996.898,50</b>	0,00
2059	0,00	386.847,53	4.386.851,03	<b>4.000.003,50</b>	0,00
2060	0,00	295.352,31	3.375.983,78	<b>3.080.631,47</b>	0,00
2061	0,00	230.493,13	2.663.617,79	<b>2.433.124,66</b>	0,00
2062	0,00	176.990,56	2.050.432,45	<b>1.873.441,89</b>	0,00
2063	0,00	121.125,18	1.389.372,31	<b>1.268.247,13</b>	0,00
2064	0,00	76.252,29	899.338,40	<b>823.086,11</b>	0,00
2065	0,00	50.756,83	604.466,27	<b>553.709,44</b>	0,00
2066	0,00	33.785,19	406.348,56	<b>372.563,37</b>	0,00
2067	0,00	21.865,09	274.040,23	<b>252.175,14</b>	0,00
2068	0,00	14.902,46	185.807,76	<b>170.905,30</b>	0,00
2069	0,00	11.114,47	136.050,10	<b>124.935,63</b>	0,00
2070	0,00	8.373,47	98.672,37	<b>90.298,90</b>	0,00
2071	0,00	7.203,55	82.941,21	<b>75.737,66</b>	0,00
2072	0,00	6.527,69	74.229,95	<b>67.702,26</b>	0,00
2073	0,00	6.164,38	69.943,94	<b>63.779,56</b>	0,00
2074	0,00	5.417,79	60.133,07	<b>54.715,28</b>	0,00
2075	0,00	4.990,21	54.844,12	<b>49.853,91</b>	0,00
2076	0,00	4.752,40	52.230,41	<b>47.478,01</b>	0,00
2077	0,00	4.264,41	46.000,56	<b>41.736,15</b>	0,00
2078	0,00	3.775,97	39.726,76	<b>35.950,79</b>	0,00
2079	0,00	3.542,75	37.167,46	<b>33.624,71</b>	0,00
2080	0,00	2.393,83	24.806,98	<b>22.413,15</b>	0,00
2081	0,00	1.370,93	15.841,37	<b>14.470,44</b>	0,00
2082	0,00	1.305,56	15.086,08	<b>13.780,52</b>	0,00
2083	0,00	1.243,37	14.367,43	<b>13.124,06</b>	0,00
2084	0,00	1.184,11	13.682,59	<b>12.498,48</b>	0,00
2085	0,00	1.012,22	12.043,95	<b>11.031,73</b>	0,00
2086	0,00	501,40	6.976,74	<b>6.475,34</b>	0,00
2087	0,00	477,49	6.644,06	<b>6.166,57</b>	0,00
2088	0,00	376,79	5.267,17	<b>4.890,38</b>	0,00
2089	0,00	146,00	2.088,67	<b>1.942,67</b>	0,00
2090	0,00	103,40	1.479,21	<b>1.375,81</b>	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaborado pela equipe Fipe.

Observa-se que, ao ser considerado o valor dos acordos de parcelamentos destinados a este Fundo no fluxo atuarial, a previsão da ocorrência de insuficiência financeira passou para o ano de 2030. Observa-se ainda que a previsão de extinção da Massa em Repartição se dará no ano de 2090.

### 3.9 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

O Fundo em Capitalização é formado pelo seguinte quadro de segurados:

**Tabela 6 - Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas – Fundo em Capitalização**

Servidor	Qtde.	Percent.	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	Percent.	Qtde. Dependentes
Ativos Comum	1.207	64,58%	42,27	4.356,25	5.257.999,12	60,27%	1.567
Ativos Especial	352	18,83%	41,57	5.046,24	1.776.277,29	20,36%	413
Ativos	1.559	83,41%	42,11	4.512,04	7.034.276,41	80,63%	1.980
Inativos	310	16,59%	0,00	5.449,50	1.689.346,31	19,37%	183
Aposentados	277	14,82%	61,32	5.646,13	1.563.979,04	17,93%	183
Pensionistas	33	1,77%	49,18	3.799,01	125.367,27	1,44%	0
<b>Total</b>	<b>1.869</b>	<b>100,00%</b>	<b>45,09</b>	<b>4.667,53</b>	<b>8.723.622,72</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.163</b>

Fonte: Elaborado pela equipe Fipe.

O Fundo em Capitalização recebeu os valores de recursos financeiros já capitalizados no momento da segregação da Massa dos Segurados, juntamente com os valores proporcionais dos termos de parcelamento destinados a este fundo. O ativo financeiro constituído está apresentado na Figura 2 abaixo:

**Figura 2 - Ativo do Fundo em Capitalização 31/12/2022**  
**Fundo em Capitalização**

<b>Composição do Ativo Plano Previdenciário</b>	<b>Valores em R\$</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	304.057.819,52
Aplicações em Segmento de Renda Variável	74.129.655,82
Aplicações em Segmento Imobiliário	966.856,74
Aplicações em Enquadramento	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	-
Demais Bens, Direitos e Ativos ***	58.756.756,66
<b>Total do Ativo do Plano Previdenciário</b>	<b>437.911.088,74</b>

Fonte: Elaborado pela Fipe, com base nas informações prestadas pelos Gestores do Valiprev.

Os resultados atuariais para o Fundo em Capitalização estão apresentados na Tabela 7 abaixo:

**Tabela 7 - Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo em Capitalização**

<b>Descrição</b>	<b>Valor (em R\$)</b>
<b>Ativos Garantidores do Plano</b>	<b>437.911.088,74</b>
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.255.143.491,97
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	107.679.470,23
<b>Valor Atual dos Salários Futuros (Total)</b>	<b>1.362.822.962,20</b>
Contribuição Patronal	165.787.543,08
Contribuição Servidor (Ativos)	175.720.113,69
Contribuição Servidor (Aposentados)	14.359.430,80
Contribuição Servidor (Pensionistas)	715.699,35
<b>Valor Atual da Contribuição Futura</b>	<b>356.582.786,92</b>
Receita Comprev a Conceder	31.004.931,30
Receita Comprev Concedidos	20.952.934,37
<b>Receita Comprev Total</b>	<b>51.957.865,67</b>
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
<b>Total Receitas</b>	<b>408.540.652,59</b>
Benefícios Futuros a Conceder Programada	327.142.605,37
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	101.854.186,23
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	14.564.453,38
<b>Benefícios Futuros a Conceder</b>	<b>443.561.244,98</b>
Benefícios Futuros Concedidos Programada	253.417.414,95
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	9.339.969,92

Descrição	Valor (em R\$)
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	12.732.491,77
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	24.265.869,56
<b>Benefícios Futuros Concedidos</b>	<b>299.755.746,20</b>
<b>Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)</b>	<b>743.316.991,18</b>
<b>Resultado Atuarial</b>	<b>103.134.750,14</b>
Despesas Administrativas	31.378.650,25
Despesas RCC	37.654.317,89
Benefícios Futuros a Conceder Iminentes	20.699.512,57
<b>Índice de Cobertura (em %)</b>	<b>130,81</b>

Fonte: Elaborado pela equipe Fipe.

Observa-se um resultado atuarial superavitário de R\$ 103.134.750,14 (cento e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos), que resultam em índice de cobertura dos benefícios do plano de 1,30 (um inteiro e três décimos), o que demonstra um aumento significativo no nível de segurança do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Fundo em Capitalização, causado principalmente pelo aumento no valor do patrimônio do Fundo e do aumento da taxa parâmetro utilizada na avaliação atuarial.

Já o Fluxo Atuarial deste fundo, considerando apenas as alíquotas de contribuição previdenciária normal, definida na seção anterior, está apresentado na Tabela 8 abaixo:

**Tabela 8 - Fluxo Atuarial Resumido - Fundo em Capitalização**

Ano	Receita Patronal (em R\$)	Outras Receitas (em R\$)	Despesas (em R\$)	Saldo Fundo (em R\$)
2023	16.257.125,90	14.323.991,18	26.907.416,10	441.584.789,73
2024	15.569.471,95	13.728.057,60	25.931.262,17	444.951.057,10
2025	14.869.846,79	13.148.527,13	25.194.669,28	447.774.761,74
2026	14.120.034,84	12.571.503,83	24.882.533,60	449.583.766,82
2027	13.441.096,24	12.021.273,95	24.358.038,28	450.688.098,74
2028	12.823.523,63	11.508.454,71	23.691.672,33	451.328.404,74
2029	12.238.879,68	11.013.069,21	22.985.408,75	451.594.944,88
2030	11.681.141,52	10.542.813,66	22.327.711,24	451.491.188,83
2031	11.116.301,42	10.077.231,07	21.808.719,77	450.876.001,55
2032	10.570.479,44	9.619.157,69	21.223.959,11	449.841.679,57
2033	10.041.748,01	9.181.834,41	20.693.115,12	448.372.146,86
2034	9.541.031,31	8.772.295,26	20.236.515,87	446.448.957,56
2035	8.994.228,03	8.345.459,70	20.054.904,75	443.733.740,55
2036	8.448.665,62	7.883.366,91	19.502.194,39	440.563.578,69
2037	7.878.626,36	7.460.505,91	19.339.807,17	436.562.903,79

Ano	Receita Patronal (em R\$)	Outras Receitas (em R\$)	Despesas (em R\$)	Saldo Fundo (em R\$)
2038	7.329.258,45	7.055.718,47	19.230.489,56	431.717.391,15
2039	6.867.590,67	6.688.918,49	18.862.523,62	426.411.376,68
2040	6.369.305,53	6.327.287,69	18.835.032,65	420.272.937,25
2041	5.786.835,47	5.909.859,49	19.037.975,39	412.931.656,83
2042	5.202.550,89	5.502.072,69	19.346.652,36	404.289.628,04
2043	4.459.536,63	5.037.068,47	20.303.920,21	393.482.312,93
2044	4.037.538,17	4.693.633,20	20.017.367,95	382.196.116,35
2045	3.636.862,62	4.342.561,14	19.493.083,72	370.682.456,40
2046	3.096.196,22	3.925.724,18	19.544.489,46	358.159.887,34
2047	2.493.634,73	3.537.192,46	20.060.115,65	344.130.598,88
2048	2.076.752,52	3.220.336,06	19.940.223,69	329.487.463,77
2049	1.713.080,12	2.913.020,35	19.464.659,53	314.648.904,71
2050	1.281.051,30	2.603.221,02	19.540.322,77	298.992.854,26
2051	979.841,83	2.350.266,24	19.184.975,79	283.137.986,54
2052	612.529,95	2.076.235,07	19.160.122,93	266.666.628,62
2053	455.016,19	1.893.282,02	18.351.225,63	250.663.701,20
2054	376.477,65	1.740.048,02	17.222.716,31	235.557.510,57
2055	243.192,46	1.577.995,79	16.409.392,49	220.969.306,33
2056	151.718,49	1.435.497,43	15.457.308,88	207.099.213,37
2057	42.144,13	1.301.909,90	14.742.703,15	193.700.564,25
2058	8.590,91	1.191.124,42	13.709.258,22	181.191.021,37
2059	5.705,94	1.083.765,09	12.498.401,65	169.782.090,75
2060	2.592,86	975.704,12	11.308.565,27	159.451.822,46
2061	306,75	874.594,28	10.173.467,81	150.153.255,68
2062	0,00	762.735,78	8.923.774,11	141.992.217,34
2063	0,00	659.803,56	7.720.945,90	134.931.075,01
2064	0,00	561.990,22	6.566.675,07	128.926.390,15
2065	0,00	470.687,05	5.538.803,52	123.858.273,68
2066	0,00	397.079,60	4.696.289,38	119.559.063,90
2067	0,00	327.276,57	3.925.261,34	115.961.079,13
2068	0,00	263.667,81	3.210.882,86	113.013.864,08
2069	0,00	215.656,95	2.651.078,24	110.578.442,79
2070	0,00	173.034,34	2.144.092,45	108.607.384,68
2071	0,00	132.916,48	1.676.220,45	107.064.080,71
2072	0,00	102.511,85	1.285.169,93	105.881.422,63
2073	0,00	75.690,58	956.732,14	105.000.381,07
2074	0,00	50.702,43	654.330,32	104.396.753,18
2075	0,00	36.785,88	477.193,50	103.956.345,55
2076	0,00	23.376,20	309.169,01	103.670.552,74
2077	0,00	16.873,61	225.621,44	103.461.804,90
2078	0,00	10.795,54	142.426,73	103.330.173,71
2079	0,00	6.618,39	88.515,86	103.248.276,24
2080	0,00	3.947,84	51.010,27	103.201.213,81

Ano	Receita Patronal (em R\$)	Outras Receitas (em R\$)	Despesas (em R\$)	Saldo Fundo (em R\$)
2081	0,00	2.352,67	28.450,08	103.175.116,39
2082	0,00	1.483,26	16.260,45	103.160.339,20
2083	0,00	1.193,72	12.354,51	103.149.178,41
2084	0,00	830,99	8.341,10	103.141.668,30
2085	0,00	148,48	2.124,13	103.139.692,65
2086	0,00	141,41	2.023,07	103.137.810,99
2087	0,00	134,67	1.926,60	103.136.019,06
2088	0,00	95,36	1.364,28	103.134.750,14
2089	0,00	0,00	0,00	103.134.750,14
2090	0,00	0,00	0,00	103.134.750,14
2091	0,00	0,00	0,00	103.134.750,14
2092	0,00	0,00	0,00	103.134.750,14
2093	0,00	0,00	0,00	103.134.750,14
2094	0,00	0,00	0,00	103.134.750,14
2095	0,00	0,00	0,00	103.134.750,14
2096	0,00	0,00	0,00	103.134.750,14
2097	0,00	0,00	0,00	103.134.750,14

Fonte: Elaborado pela equipe Fipe.

Observa-se a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial ao longo de toda a vida de todos os segurados da Massa em Capitalização, sem a necessidade de plano de contribuição complementar.

### 3.10 PARECER ATUARIAL

Conclui-se que a aplicação das novas alíquotas de contribuição e da taxa de administração definidas pela Lei Municipal nº 6.396, de 23 de dezembro de 2022, que implementou a Segregação da Massa dos Segurados do Valiprev, melhoraram os resultados em ambos os Fundos criados. Também é perceptível a melhora decorrente do aumento do valor da taxa parâmetro utilizada na avaliação atuarial, que deixou de ser 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento) e passou a ser 5% (cinco por cento). Com a melhora nos resultados das aplicações financeiras há tendência de elevação da taxa parâmetro para o valor máximo de 6% (seis por cento) real ao ano, o que vai melhorar ainda mais os resultados atuariais dos Fundos.

O índice de cobertura encontrado, no valor de 1,3 (um inteiro e três décimos) já atende as margens necessárias, em concordância com o §3º, do artigo 62, da Portaria MTP





nº 1.467/2022, para a realização da Revisão da Segregação de Massas, em que o superávit apresentado pelo Fundo em Capitalização poderá auxiliar o custeio da insuficiência financeira do Fundo em Repartição, que está prevista para acontecer apenas no exercício de 2030.

Os resultados encontrados por esta avaliação atuarial de acompanhamento da Segregação da Massa dos Segurados e de conclusão do Estudo de implementação da mesma demonstram o caráter conservador que foi imputado ao processo de reestruturação do modelo de gestão previdenciária do município de Valinhos, bem como a viabilidade financeira e orçamentária do custeio do Plano de Previdência oferecido pelo Valiprev aos seus segurados.



#### **4. IMPOSTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL (DRAA) 2023, NO SISTEMA CADPREV**

Quanto à impositação do DRAA 2023, conforme o exposto no relatório anterior e solicitado posicionamento dos dirigentes do Valiprev, não houve manifestação por parte dos gestores sobre a determinação da postagem do demonstrativo pela equipe Fipe, até a data de fechamento do presente relatório. Assim sendo, ressalta-se que todas as informações necessárias para a devida postagem dos resultados da avaliação atuarial constam nos relatórios anteriores apresentados, competindo à Valiprev a decisão quanto à operacionalização da postagem do DRAA.

## **5. ENVIO DA BASE DE DADOS UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023 (31/12/2022) ATRAVÉS DO SISTEMA CADPREV**

Com a base de dados enviada em anexo ao relatório anterior, restou cumprida a determinação legal e contratual de fornecimento da base de dados completa dos segurados do Valiprev.

Ressalte-se que, caso a avaliação atuarial 2023 elaborada pelo Valiprev seja impostada no sistema Cadprev através do DRAA, a base de dados utilizada para tal avaliação deverá ser enviada igualmente ao sistema Cadprev, pois pode haver divergências entre as bases de dados preparadas pela Fipe e a empresa contratada pelo Valiprev.

Ainda quanto aos cadastros dos segurados contidos na base de dados, reitera-se as recomendações realizadas nos primeiros relatórios do Estudo, sobre a importância da constante atualização dos dados cadastrais e do censo previdenciário completo dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, de tempos em tempos, visto que a consistência da base de dados utilizada na avaliação atuarial é vital para a garantia da precisão das projeções apresentadas, representando assim as inconsistências da base de dados altos riscos para a garantia da viabilidade financeira e orçamentária do custeio previdenciário do município de Valinhos.

O prazo máximo estabelecido pela Portaria MTP nº 1.467/2022 para o recadastramento geral dos segurados é de 5 (cinco) anos, porém este prazo pode ser encurtado visando preservar a qualidade da base de dados dos segurados.

A manutenção da consistência sugerida na base de dados evita a necessidade de ajustes que foram apresentados no “Relatório 01” do presente estudo, no qual as planilhas de dados inconsistentes foram apresentadas pela equipe técnica.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação da Segregação da Massa dos Segurados do Valiprev buscou aprimorar a gestão previdenciária do plano de previdência oferecido aos servidores públicos do município. Ao fazer uso do regime financeiro de repartição simples para isolar o déficit atuarial no Fundo em Repartição, foi possível estabelecer o Fundo em Repartição com equilíbrio financeiro e atuarial, com boa margem de superávit no plano, equacionado apenas com o custo normal previdenciário, ou seja, as alíquotas normais de contribuição patronal e funcional, sem a necessidade de alíquotas suplementares ou aportes. A técnica aplicada vai permitir um maior volume de capitalização e vai diminuir o montante de recursos previdenciários dos novos servidores que são destinados a cobrir o déficit atuarial passado.

Além do ganho de transparência com a realização da avaliação atuarial de 2023, que apresentou melhora na situação dos dois Fundos, a medida foi capaz de criar tempo hábil antes da real necessidade de qualquer tipo de cobertura de insuficiência que possa vir a acontecer no futuro, tempo este em que os processos de compensação previdenciária serão finalizados e o fluxo de recursos referentes a esta compensação será estabelecido, mitigando ou evitando a necessidade de complementação de recursos pelo Ente Federativo.

O acompanhamento dos fatores envolvidos com a matéria atuarial deve ser constante, sejam as questões do mercado financeiro, que envolvem os investimentos dos recursos financeiros, sejam as questões demográficas contidas na base de dados ou todas as demais premissas envolvidas, sendo necessário um processo contínuo de acompanhamento de suas mudanças e consequentes impactos nos resultados atuariais.

As margens de segurança criadas no Fundo em Capitalização servirão como reserva financeira e atuarial para o auxílio no custeio de possíveis insuficiências financeiras do Fundo em Repartição e os níveis encontrados pela avaliação atuarial 2023 do índice de cobertura do Fundo em Capitalização já permitem, desde já, a revisão dos parâmetros da Segregação da Massa, podendo ser aliviados ainda mais os montantes da cobertura da



insuficiência prevista para o Fundo em Repartição, que conforme este relatório, tem previsão de começar a ocorrer apenas em 2030.

Por fim, a implantação da Segregação da Massa dos Segurados do Valiprev buscou aprimorar a gestão previdenciária no município de Valinhos e eliminar a necessidade de repasse dos elevados valores de aporte que vinham sendo indicados nas avaliações atuariais anteriores, o que resultou em maior economicidade e eficiência no custeio previdenciário do município, além de fomentar a viabilidade financeira e orçamentária do Ente Federativo em custear seu sistema previdenciário.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHAN, Betty Lilian. *Equilíbrio atuarial dos planos de benefício definido e evidenciação das entidades fechadas de previdência complementar: Um Estudo de Caso*. São Paulo: Dedalus, 2004.
- CONDE, Newton Cezar e Ernandes, Ivan Sant'Ana. *Atuária para não atuários*. 1ª ed. São Paulo: ICSS SINDAPP, 2007.
- FILHO, Cordeiro Antonio. *Cálculo Atuarial Aplicado*. São Paulo: Atlas S.A., 2009.
- TCU, *Manual da Previdência*. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Exercício 2022.



## 8. GLOSSÁRIO

<b>Sigla</b>	<b>Por Extenso</b>
DRAA	Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
MTP	Ministério do Trabalho e Previdência
Sprev	Secretaria de Previdência
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



## **ANEXOS**

**ANEXO I: FLUXO ATUARIAL DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO -  
2023\_FLX\_CIVIL\_PREV\_GA\_45787678000102 (ARQUIVO EM EXCEL  
ENVIADO SEPARADAMENTE);**

**ANEXO II: FLUXO ATUARIAL DO FUNDO EM REPARTIÇÃO -  
2023\_FLX\_CIVIL\_FIN\_GA\_45787678000102 (ARQUIVO EM EXCEL ENVIADO  
SEPARADAMENTE).**